

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 25 de agosto de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, que denuncia irregularidade na remoção de paciente para Unidade de Terapia Intensiva – UTI – fora do Município, após o encaminhamento de ofício ao Prefeito do Município sugerindo que averigue se o Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência Médica à Saúde, firmado entre as Empresas RCS Eirelli a Clinare Serviços Médicos Ltda., da qual o Dr. Vosmar Pereira Cardoso é sócio, e o fato do Dr. Vosmar exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico do Hospital Municipal de Unaí não viola a disposição legal prevista no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, em conformidade com a conclusão do Relatório n.º 144/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, de relatoria do Vereador Olimpio Antunes.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**